

PALMEIRA D'OESTE NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA

Outubro Rosa é o mês que dedicamos à prevenção do câncer de Mama, "Campanha Mundial". Palmeira d'Oeste todos os anos abraça essa causa desenvolvendo ações nas Unidades Básicas do Município. Ações essas como: Disponibilidade de realização de mamografia e exame complementar (ultrassom), citopatológico do colo do útero, orientações, informações aos usuários e parcerias com as instituições Lions, APAE e Educação.

O câncer de mama é tipo o mais comum entre as mulheres. No Brasil, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer de mama responde por cerca de 25% dos novos casos registrados anualmente da doença. Pesquisa divulgada pelo Inca para o biênio 2016-2017 aponta a ocorrência de 57.960 mil casos novos de câncer de mama no país em 2016.

Apesar de os números serem

grandiosos, segundo o médico Carlos Frederico Lima, mastologista e cirurgião oncológico da Fundação do Câncer, o câncer de mama é um tumor curável, em até 98% dos casos, se detectado na fase inicial, reduzindo significativamente a necessidade da mastectomia (retirada dos seios), tão temida pelas mulheres.

Somente o exame de mamografia pode mudar a curva da doença. Uma das barreiras para a detecção precoce do câncer de mama é o medo. Muitas mulheres têm receio do exame e demoram a procurar orientação médica para realização da mamografia.

No Brasil, a recomendação do Ministério da Saúde é a realização da mamografia de rastreamento (quando não há sinais nem sintomas) em mulheres entre 40 e 69 anos, antes disso caso haja histórico familiar de câncer de mama ou a indicação do profissional de saúde.

O auto-exame é uma maneira importante da mulher conhecer o próprio corpo e perceber possíveis alterações, mas, muitas vezes, o tumor não consegue ser percebido apenas através do toque. Especialmente na fase inicial – quando o nódulo tem tamanho muito reduzido e, consequentemente, a chance de cura é maior – é imprescindível a realização da mamografia para detecção da doença. Por isso, a premissa básica é: faça acompanhamento regular com um profissional da saúde, que irá avaliar clinicamente a paciente e fazer as prescrições de acordo com o seu perfil e necessidades.

Uma das ações realizadas na Campanha Outubro Rosa, foi o encontro com 33 mulheres que já receberam alta por cura e mulheres que ainda estão em tratamento do câncer de mama. Nesse encontro contamos com presença da médica Ginecologista Dr^a. Doriana

Garcia, onde a mesma iniciou um bate papo relatando a importância da prevenção nos vários tipos de câncer relacionados às mulheres, não somente o de mama, mas, câncer de ovário, útero e vagina. Foi de grande importância o seu relato e depoimento para todas as participantes. Todas as mulheres envolvidas, tiveram a oportunidade de dar seu depoimento sobre a sua história relacionada à doença. Neste momento, houve comoção, emoção e muita cumplicidade entre todas, pois foi o momento em que todas sentiram esperança e felicidade em encontrar a cura, relacionado aos diferentes tempos de tratamento ali presentes, onde havia uma senhora de 80 anos que já está curada e uma jovem de 38 que está no início do tratamento.

"PREVENIR é um ato de AMOR... com você, com seu corpo e com todos que te amam"



GRUPO DE GESTANTES RECEBE PALESTRA

Em uma realização da equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com apoio da UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) no auditório da prefeitura foi realizada uma palestra para o grupo de gestantes do município de São Francisco.

O tema Sinais do Parto, a palestra foi ministrada pela enfermeira Andréia Bomfim Doimo.

Houve também momentos de descontração com sorteio de brindes e um delicioso café da manhã.

A equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de São Francisco é composta pelas as seguintes profissionais:

Elisana Nakano (nutricionista)



Dienissi Tamires Barreto (fonoaudióloga)
Juliana A. Galoni (psicóloga)
Kelli C. Reinoso Gasques

(Assistente Social)
Por: Anderson Pimenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.

Visite nosso site: <http://saofrancisco.sp.gov.br/>
GOVERNO DO POVO – CIDADADE FELIZ

Lotes a partir de: **30.000** Mil Reais

Com apenas **10%** DE ENTRADA

Você financia direto com o Empreendimento

Fale com um de nossos corretores.

Hoje, um investimento seguro. Amanhã, um valioso patrimônio.

RESIDENCIAL **PÔR do SOL**

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 17 99632-5635

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

S

SOBERANA Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

100% NATURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Trator Agrícola 0km, conforme Contrato de Repasse OGU 873404/2018 – Operação 1055345-33 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Palmeira d' Oeste – SP.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018
PROCESSO nº 038/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2018
HORÁRIO: a partir das 14h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
JOSÉ CESAR MONTANARI
PREFEITO MUNICIPAL

Conveniência

Posto de Serviço
D'Oeste

(17) 3651-1129

Aberto
24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D' Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio
(17) 3651.1136

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d' Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

O QUE OS POLICIAIS ESPERAM DE BOLSONARO

A visita do candidato Jair Bolsonaro à sede do BOPE, a polícia de choque do Rio de Janeiro, é a demonstração de seu propósito de fazer cessar a ação vitimista que sucessivos governos, interessados exclusivamente na captação de votos, permitiram e até incentivaram rumo ao enfraquecimento da instituição policial e consequente fortalecimento da criminalidade. O policial, que recebe do Estado uma arma como instrumento de trabalho, carece da segurança jurídica para utilizá-la na defesa da sociedade e da própria vida. Não pode ser punido ou desmerecido simplesmente por ter atirado para conter uma ação criminosa. Existem, nas corporações, regulamentos e procedimentos próprios para analisar as ações e, quando se apura inconformidade, a punição é exemplar. Mas demagogia e fraqueza dos governantes eleitores, a cegueira proposital dos defensores dos criminosos e a ousadia destes próprios, que



passaram a agir em represália, só tem um objetivo: a criminalização do policial.

A cultura cultivada nas últimas décadas por aqueles que atribuem a titularidade de direitos humanos

exclusivamente aos criminosos, traz ao policial a apatia funcional e o natural instinto de preservação e autodefesa. Mesmo assim, os radicais inimigos da classe e da instituição policial, sempre que conseguem, armam suas ciladas e muitas vezes levam o profissional de segurança ao truncamento da carreira e até à perda do emprego, só porque cumpriu sua obrigação de enfrentar o crime.

Os policiais, tanto militares quanto civis, esperam do governo de Bolsonaro, já virtualmente eleito, apenas o reconhecimento de seu direito de exercer a atividade dentro dos regulamentos, sem o risco de irem para a execução, a prisão e o ostracismo. Ninguém da classe pede "licença para matar". Isso é coisa de cinema. Mas, quando ocorrem mortes decorrentes de confrontos, não há que se falar prioritariamente em violência

policial. Até porque o criminoso morto, ao agir, assumiu o risco. E ainda mais: também ocorrem perdas de vidas entre os policiais, tanto em confronto quanto em represália dos criminosos à sua atividade profissional.

A missão da polícia é prevenir e combater o crime. Para tanto, é armada. É preciso acabar com a hipocrisia. Aceitar que o policial aplique no seu dia-a-dia as técnicas e recursos que lhe foram disponibilizados em treinamento. E confiar que as corporações, como braços armados do Estado, fazem o devido controle de seu pessoal. O crime tem de ser combatido e o criminoso levado às barras dos tribunais para saldar suas dívidas com a sociedade. Sem isso, a população jamais voltará a desfrutar da almejada segurança...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: Pregão Presencial nº 021/2015 - Processo de Licitação nº 38/2015

CONTRATO : Nº 67/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADA : "CLINICA DE ESP. MÉDICAS CAVENAGUI LFDA"

OBJETO: 3º Aditivo Contratual de prazo para a prestação de Serviços Médicos, com especialização em Pediatria, 6 hrs/ semanal, na UBS de São Francisco.

VALOR TOTAL : R\$74.400,00 (Setenta e quatro Mil e quatrocentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro 2018

Vigência : Até 10 de setembro de 2019 (12 meses)

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955
46609731/0001-30 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios	1.637.309,06	Saldo de Exer. Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais	12.464.464,35	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos	14.101.773,41	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.525.443,35	Magistério - mínimo de 60%			0,00	
FUNDEF	Valor	Total - 100% dos recursos			0,00	
Transferências do Exercício	2.019.749,97	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Aplicações Financeiras	5.970,15	Recebidos no Exercício			1.108.111,52	
Total do FUNDEF	2.025.720,12	Saldo de Exer. Anteriores			0,00	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	Total de Rec. Vinculados			1.108.111,52	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.215.432,07	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.924.434,11					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.687.292,47	26,16 %	3.543.350,46	25,13 %	3.191.640,61	22,63 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.469.107,78	72,52 %	1.469.107,78	72,52 %	1.267.411,67	62,57 %
Outras	200.735,56	9,91 %	179.487,23	8,86 %	172.181,96	8,50 %
Total	1.669.843,34	82,43 %	1.648.595,01	81,38 %	1.439.593,63	71,07 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.360.007,39	122,73 %	570.794,01	51,51 %	557.210,92	50,28 %



PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955
46609731/0001-30 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE JUNTOS PELO MEIO AMBIENTE

A equipe de Vigilância em Saúde do Município de Palmeira d'Oeste continua tendo êxito com a grande conquista do Convênio de Cooperação Mútua com a Associação "RECICLANIP" instalada na capital paulista, que tem como objetivo transferir todos os pneus inservíveis coletados no município a Associação RECICLANIP, os agentes coletam os pneus diretamente nas borracharias e oficinas do município e levam a um depósito denominado: Eco Ponto, onde ficam protegidos do acúmulo de água. Com o esforço e persistência da Equipe de Vigilância em Saúde foi possível viabilizar o convênio exclusivo com a Associação de Reciclagem.

Com o apoio de nossos gestores estamos firmes com esse compromisso, conseguindo realizar quatro carregamentos de 16 toneladas de pneus inservíveis de passeio e de carga, totalizando pouco mais de 60 toneladas por ano, deixando de ser



um grande potencial criadouro do mosquito Aedes Aegypti e transmissor da dengue, zica e chikungunha e assim cuidando do Meio Ambiente e de nossas futuras gerações.

ENVOLVIDOS NA AÇÃO:
Secretária Municipal da Saúde:

Izildinha Aparecida Quérico Liboni;
Coordenadora da Equipe de Dengue e Zoonoses: Lurdes Benício de Souza;
Coordenador da Vigilância Sanitária: Eduardo de Castro Liette;
Todos os Agentes de Controle de

Endemias e Agente de Zoonoses ainda tivemos a colaboração da Prefeitura Municipal que nos concedeu outros funcionários da Coleta Seletiva de Lixo e o apoio do Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste: José César Montanari.



Câmara Municipal de Maringápolis
Estado de São Paulo

Maringápolis - SP, 05 de julho de 2018

Ofício Especial

Cumprimentando cordialmente o eminente Ministro da Saúde, tenho no presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a solicitação de recurso financeiro na ordem de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)** a ser destinado ao município de Maringápolis, Estado de São Paulo.

A referida solicitação se faz necessária para a **ampliação da Unidade Básica de Saúde**, denominada Antonio Carlos Candil, uma vez que a demanda ora requerida, faz com que os usuários (SUS) não tenham um atendimento digno e também a dificuldade dos servidores em prestarem seus serviços profissionais.

Sendo o que tínhamos para o momento antecipamos nossos cordiais agradecimentos de consideração e respeito.

EVALDO RIBEIRO
Presidente

Ao Exmo. Sr.
GILBERTO OCCHI
DD. Ministro da Saúde
Brasília - DF

Email: camara@cmaringapolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

5807 - Nota Técnica

https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_vissual...

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 697/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS

1. ASSUNTO

Trata-se de Ofício Especial (4804027), de 5 de julho de 2018, oriundo do gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Evaldo Ribeiro, em que solicita a liberação de recursos de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ampliação de UBS no município de Maringápolis/SP.

2. ANÁLISE

O Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS, em referência ao ofício supracitado, presta os esclarecimentos a seguir.

Para a referida solicitação, orientamos para que o Município acompanhe a abertura do cadastro de propostas com recurso indicado por emenda parlamentar, via transferência Fundo a Fundo, acessando o site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - Gerenciamento de Objetos e Propostas (<http://www.fns.saude.gov.br>). O proponente deverá clicar no objeto de seu interesse e digitar o CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Segue legislação vigente, para suporte na utilização dos Sistemas de Cadastro de

Propostas:

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

Lembramos que a Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016, dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme art. 2º descrito abaixo:

Art. 2º. Os entes federados que planejarem a construção física de novos serviços de saúde no SUS que demandem aporte financeiro por aporte dos demais entes federados deverão acordar previamente, o total de recursos orçamentários-financeiros de capital e custeio, de modo que seja devidamente pactuado para o seu pleno funcionamento.

3. CONCLUSÃO

Certos de que nossas informações cumprem o pedido mencionado, este Departamento coloca-se à disposição para demais esclarecimentos.

Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde - GAB/SAS/MS.



Documento assinado eletronicamente por Bruno Ribeiro Dantas, Bolsista, em 10/08/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Câmara Municipal de Maringápolis
Estado de São Paulo

Ofício nº 041/2018

Maringápolis, 25 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito

Tenho no presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do ofício especial datado de 05 de julho de 2018, em que solicitamos do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a liberação de recursos na ordem de R\$400.000,00 para a ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Encaminho também cópia do ofício resposta do Ministério da Saúde de nº 810/2018/SAS/GAB/SAS/MS de 20/08/2018 e da Nota Técnica 697/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS (5055807).

A fins de subsídio ao referido pleito, informo que se fez presente na entrega pessoal ao senhor Ministro da Saúde, o Deputado Federal Fausto Pinato.

EVALDO RIBEIRO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal
Maringápolis - SP.

Email: camara@cmaringapolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

SEI/MS - 5306488 - Ofício

https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprim...

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GAB/SAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívica-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 810/2018/SAS/GAB/SAS/MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Ao Senhor
Evaldo Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Rua Espírito Santo, nº 415 - Centro
15730-000 - Maringápolis - SP

Assunto: Ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício Especial s/nº, de 05 de julho de 2018, por meio do qual solicita liberação de recursos financeiros para ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS.

2. Nesta oportunidade, envio para conhecimento, anexa, cópia da Nota Técnica nº 697/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS (5055807), emitida pelo Departamento de Atenção Básica - DAB, desta Secretaria, na qual traz esclarecimentos acerca do pleito em questão.

Atenciosamente,

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LICITAÇÃO Nº 035/2018

PREGÃO Nº 021/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 021/2018, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicada a firma; VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Avenida Bady Bassitt, nº 5350, Jardim Alto Rio Preto na cidade de São José do Rio Preto - SP. CEP 15.025-000, inscrita no CNPJ nº 07.866.156/0001-07. Aquisição de um veículo tipo Van 0km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior e demais equipamentos de segurança exigidos pelo código brasileiro de trânsito, neste município. Conforme termo de referência. Com valor estimado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ CESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 035/2018

PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATO 057/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de um veículo tipo Van 0km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior e demais equipamentos de segurança exigidos pelo código brasileiro de trânsito.

CONTRATADA: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Avenida Bady Bassitt, nº 5350, Jardim Alto Rio Preto na cidade de São José do Rio Preto - SP. CEP 15.025-000, inscrita no CNPJ nº 07.866.156/0001-07.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d'Oeste - SP.

CONTRATADA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, com sede na Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.408/0001-70

ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.

OBJETO: "Objetiva a prorrogação do prazo de execução e do Contrato nº 038/2.016, celebrado em 16 de setembro de 2016, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações".

MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste, aos 14 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

JOSÉ CESAR MONTANARI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 2ª. Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 15 de outubro de 2018.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua décima sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura com a presença dos Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdir Semensati de Moraes, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze, Nelson Sotana, Valter Montanari e Vilson Pereira Reis.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos vereadores e vereadoras, foram iniciados os trabalhos.

Em seguida foi instaurada a FASE DO EXPEDIENTE, sendo lida a Pauta do dia que apresentava as seguintes matérias: Ofício nº 295- 18/Gabinete do Prefeito, no qual o Poder Executivo consulta esta Casa sobre a viabilidade de acolhimento, apreciação e votação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº. 038 de 09 de outubro de 2018; Projeto de Lei nº. 038 de 09 de Outubro de 2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de bens móveis com a Associação que especifica e dá outras providências"; Requerimento nº. 13 de 11 de Outubro de 2018, de autoria dos vereadores Cristiane Perinetti, Antonio Ponce Soler, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze e Valdir Semensati de Moraes: "Requerem informação sobre qual destinação será dada às 2 (duas) camionetes e 1 (um) carro encaminhados ao município em razão das emendas parlamentares oriundas do então Deputado Federal Missionário José Olímpio"; Requerimento nº. 14 de 11 de Outubro de 2018, de autoria dos vereadores Valdir Semensati de Moraes, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Jesus Donizeti Zucatto e José Roberto Bortolozze: "Requerem informação sobre como ocorre a contabilização, comprovação e remuneração das horas extras trabalhadas pelos servidores públicos do Almoarifado Municipal"; Indicação nº. 55 de 15 de Outubro de 2018, de autoria dos vereadores Cristiane Perinetti, Antonio Ponce Soler, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze e Valdir Semensati de Moraes: "Indicam colocação de assentos de concreto na calçada em frente ao Centro de Saúde para que sejam utilizados pelos pacientes e população em geral"; Moção de Aplauso nº. 12 de 15 de Outubro de 2018, de autoria dos vereadores Cristiane Perinetti, Antonio Ponce Soler, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze e Valdir Semensati de Moraes: A todos os professores de Palmeira d'Oeste pela comemoração ao dia 15 de Outubro – Dia do Professor".

O Presidente designou a discussão das atas da 8ª e 14ª Sessões Ordinárias e ata da Reunião da Comissão de Justiça, Constituição e Redação Final realizada em 21 de setembro de 2018, que foram aprovadas por unanimidade e sem discussão. Designou a entrega da ata da 15ª Sessão Ordinária, que será discutida e votada na próxima sessão Ordinária.

Posteriormente a palavra foi franqueada aos vereadores para que se pronunciassem verbalmente sobre as matérias de suas autorias ou as que desejassem solicitar.

Pediu a palavra o vereador José Roberto Bortolozze que argumentou sobre as solicitações de sua coautoria referentes à destinação dos veículos adquiridos, à colocação de bancos em frente ao Centro de Saúde e à Moção de Aplauso, tecendo elogios aos professores pela comemoração do dia dos professores.

Pediu a palavra a vereadora Cristiane Perinetti que solicitou ao senhor Prefeito que atenda as solicitações feitas pelos senhores vereadores, considerando que não são feitas em benefício próprio, mas em prol da população. Questionou a alegação feita de que cinco vereadores estariam impedindo o trabalho do Prefeito Municipal, considerando que todos os

projetos oriundos do Poder Executivo foram aprovados pela Casa Legislativa. Finalizou parabenizando os professores pelo dia dos Professores.

Pediu a palavra o vereador Edimar Antonio Dias que parabenizou a todos pelas matérias solicitadas e aos professores pelo dia comemorativo. Solicitou Moção de Aplauso aos proprietários da "Delícias do Porco", empresa que já está autorizada desde o início do mês a comercializar seus produtos em todo o estado de São Paulo.

Pediu a palavra o vereador Vilson Pereira Reis que parabenizou aos senhores vereadores pelas solicitações e aos professores pela data comemorativa. Teceu comentários sobre o requerimento da colocação de assentos em frente ao Centro de Saúde, afirmando que pleiteia a colocação há três anos, fazendo votos de que a solicitação seja aceita para benefício da população. Finalizou argumentando sobre a moção de aplauso à "Delícias do Porco", tecendo elogios aos proprietários e desejando sucesso ao empreendimento.

Pediu a palavra o vereador Jesus Donizeti Zucatto que argumentou sobre as solicitações de sua coautoria, ressaltando quanto a colocação de assentos em frente ao Centro de saúde que se trata de iniciativa de baixo investimento financeiro mas de grande relevância para os pacientes. Parabenizou os professores pela data comemorativa, ressaltando que deveria ser uma das profissões mais valorizadas e que infelizmente não possui o devido reconhecimento. Parabenizou também o vereador presidente Valdir Semensati de Moraes pelo trabalho de fiscalização como agente político que tem realizado no município, manifestando apoio ao que se fizer necessário.

Não havendo novas manifestações, o Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA. As matérias apresentadas em pauta foram aprovadas por unanimidade. Houve discussão do Projeto de Lei nº. 38/18 pelo vereador José Roberto Bortolozze que demonstrou sua satisfação pela cessão de uso do maquinário à Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d'Oeste e região, ressaltando a importância das emendas parlamentares que possibilitaram o maquinário.

Em seguida foi declarada aberta a FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Pediu a palavra o vereador Valdir Semensati de Moraes que agradeceu ao vereador Jesus Donizeti Zucatto pela parabenização e a estendeu aos demais vereadores que realizam trabalho de fiscalização em suas vereanças. Fez votos de que as críticas falaciosas aos trabalhos dos vereadores cessem, considerando que não são feitas de modo a esclarecer os fatos ou contribuir de alguma forma para o trabalho realizado, pois quem as dissemina sequer comparece à sessão legislativa ou busca conhecer os assuntos e a forma como são tratados pela Casa Legislativa.

Antes de finalizar a Sessão, o senhor Presidente discutiu brevemente sobre os problemas enfrentados pelo IPREM, manifestando-se contrariamente ao repasse da responsabilidade da decisão para a Câmara Municipal e discordou da possibilidade de majorar o desconto dos servidores públicos municipais para diminuir a defasagem dos cofres do IPREM, considerando que a culpa pela situação atual não é do servidor.

Nada mais havendo, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi", 16 de outubro de 2018.

Valdir Semensati de Moraes
Presidente

Antonio Ponce Soler
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.703, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS COM A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com a Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d'Oeste e Região, com registro no CNPJ sob o n.º 56.369.242/0001-01, legalmente constituída e com sede neste Município, com a finalidade de ceder bens móveis novos, de propriedade do Município, a saber:

Quantidade	Especificação
01	Trator Agrícola – New Holland
01	Distribuidor de calcário e adubo
01	Semeadura/plantadeira hidráulica
01	Pulverizador agrícola com 600 litros

Parágrafo Único – É de inteira responsabilidade da Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d'Oeste e Região, pelos reparos e manutenção do maquinário e equipamentos ora cedidos, inclusive assumindo obrigação por perdas e danos, guarda, manutenção e conservação dos bens.

Art. 2º - A cessão de uso dar-se-á mediante celebração de Termo Cessão de Uso, por prazo de até 31/12/2020, disciplinando as responsabilidades das partes, bem como fixando as obrigações quanto aos bens cedidos segundo sua natureza e destinação, respondendo as partes pelo descumprimento do Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Único – A cessão de uso poderá ser prorrogado, desde que não seja modificado o objeto e havendo interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 287 de 01 de outubro de 2.018

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 01/10/2018, o Srº MARCUS VINICIUS NOGUERA ROCHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Angelo Scarpim nº 34-144 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 40.573.377-X; CPF nº 366.186.288-06, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de "TRABALHADOR BRAÇAL", fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.]

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 01 de outubro de 2018.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

José César Montanari

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 300, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, a pedido, A Senhora CAROLINE FERREIRA FARINA, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 47.707.328-1 e do CPF nº. 435.821.238-71, na qual a mesma exerceu desde 01 de fevereiro de 2018, a função de PROFESSOR P1-A. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

DECRETO Nº- 034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE-SP:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica por este Decreto nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – C. A. E., de Palmeira d'Oeste, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de asses-soramento, composto por sete membros titulares e respectivos suplentes, conforme determina os incisos I a IV, do artigo 18, da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, composta da seguinte forma:

CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTAÇÃO

Larissa Garbiati Mariano Brunassi

Rep. Poder Executivo

CPF nº 322.983.808-48

Nara Regina Prudêncio

Rep. Área da Educação

CPF nº 394.940.138-59

Alexandra Alves de Oliveira

CPF nº 221.938.778-07

Santo Neris Santiago

Rep. Pais de Alunos

CPF 070.568.898-40

Jemima Gonçalves de Menezes Santos

CPF 894.501.244-34

Viviane da Cruz Silva

Rep. Sociedade Civil

CPF 348.165.598-33

Jocelino Caetano

CPF 082.541.518-73

Artigo 2º - Como Suplentes dos membros nomeados no artigo no anterior, ficam nomeados respectivamente os seguintes suplentes

CONSELHEIROS SUPLENTE REPRESENTAÇÃO

Roseli Piccinin Lehm

Rep. Poder Executivo

CPF 302.109.968-89

Viviane Masaki Bruneli

Rep. Área da Educação

CPF 354.116.748-32

Claudete Rocha Guimarães

CPF 245.604.698-65

Mirian Sparapani Berti

Rep. Pais de Alunos

CPF 315.814.598-74

Maderli Bortolozzo Barbieri

CPF 219.644.238-05

Lucimar Baitalomei Pereira

Rep. Sociedade Civil

CPF 253.336.888-18

Neusa Aparecida dos Santos

CPF 184.591.908-46

Artigo 3º - As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., são as estabelecidas pelo Artigo 19º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Artigo 4º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar, terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Parágrafo 1º – Em conformidade com os incisos II, III e IV do artigo 18, da Lei nº. 11.947/2009, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, procederam a eleição e votação do Presidente e Vice-Presidente para o quadriênio 2018/2022, sendo os eleitos:

Presidente: Santo Neris Santiago

Vice-Presidente: Nara Regina Prudêncio

Parágrafo 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PRAZO

CONVITE: Nº 008/2017.

PROCESSO: Nº 023/2017

CONTRATO: Nº 043/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ATRAVÉS DE VISITAS AO SETOR DE NO MÍNIMO 3 VEZES SEMANAIS E CONSULTAS VIA TELEFONE E EMAIL SEMPRE QUE NECESSÁRIO pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: REGINA TIEKO MORITA MATHEUS 05079778822, inscrita no CNPJ Nº 28.395.751/0001-73, com sede a Av. Carlos Gomes, nº 49-30, Bairro centro, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 17 /2018- Processo de Licitação nº 24/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de contratação de empresas do ramo para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes , destinados a Unidade Básica de Saúde- UBS- de São Francisco –SP, em atendimento a emenda parlamentar 28080010-Proposta nº 13.817876000/1150-01, recursos financeiros do ministério de saúde, deferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, dos Itens licitados, as empresas:ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF nº19.338.456/0001-94 ; DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ. Nº 21.863.308/0001-30 ; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA , CNPJ. Nº 81.618.753/0001-67; ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA –ME , CNPJ Nº 17.440.078/0001-20 ; FILIPE MOISES GARCIA , CNPJ Nº17.034.870/0001-84; J. SANTANA INFORMATICA & CIA LTDA –ME , CNPJ 09.140.655/0001-30;JEAN CARLOS VETORASSO EPP , CNPJ Nº 07.583.241/0001-50; OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ Nº 28.069.066/0001-57; TUKABY MOVEIS EIRELI , CNPJ Nº 23.950.533/0001-30; V.S. COSTA & CIA LTDA , CNPJ Nº 05.280.960/0001-83.

São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Presencial nº 17/2018- Processo de Licitação nº 24/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de contratação de empresas do ramo para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes , destinados a Unidade Básica de Saúde- UBS- de São Francisco –SP, em atendimento a emenda parlamentar 28080010-Proposta nº 13.817876000/1150-01, recursos financeiros do ministério de saúde, deferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, dos Itens licitados.

CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ. Nº 17.440.078/0001-18
VALOR TOTAL- R\$8.941,00 (oito mil novecentos e quarenta e um reais).

São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 45/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "J. SANTANA INFORMATICA E CIA LTDA –ME "

CNPJ nº 09.140.655/0001-30
VALOR TOTAL- R\$6.059,00 (Seis mil e cinqüenta e nove reais).

São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 46/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "JEAN CARLOS VETORASSO-EPP"
CNPJ nº 07.583.241/0001-50
VALOR TOTAL- R\$42.348,00 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 47/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP"
CNPJ nº 21.863.308/0001-30
VALOR TOTAL- R\$4.915,50 (quatro mil novecentos e quinze reais e cinqüenta centavos).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 48/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP"
CNPJ nº 28.069.066/0001-57
VALOR TOTAL- R\$2.626,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e seis reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 49/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "V.S COSTA E CIA LTDA
CNPJ nº 05.286.960/0001-83
VALOR TOTAL- R\$30.798,00 (Trinta mil e setecentos e noventa e oito reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 50/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "TUKABY MOVEIS EIRELI –ME "
CNPJ nº 23.950.533/0001-30
VALOR TOTAL- R\$12.336,00 (Doze Mil trezentos e trinta e seis reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 51/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "FILIPE MOISES GARCIA –ME "
CNPJ nº 17.034.870/0001-84
VALOR TOTAL- R\$22.475,00(Vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 52/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA "
CNPJ nº 81.618.753/0001-67
VALOR TOTAL- R\$8.890,00 (Oito mil oitocentos e noventa reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 53/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA –ME "
CNPJ nº 19.338.456/0001-94
VALOR TOTAL- R\$17.848,00(Dezessete mil oitocentos e quarenta e oito Reais).
São Francisco-SP., 11 de setembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2014 - Processo de Licitação nº 31/2014
CONTRATO : Nº 55/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADA : "LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP"
OBJETO: Aditivo de prazo Contratual para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde , em regime de empreitada global .
VALOR TOTAL : R\$407.161,95 (Quatrocentos e sete mil , cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017
Vigência : Até 06 de junho de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
O ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - Processo de Licitação nº 31/2014
CONTRATO : Nº 55/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADA : "LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP"
OBJETO: Aditivo de prazo Contratual para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde , em regime de empreitada global .

VALOR TOTAL : R\$407.161,95 (Quatrocentos e sete mil , cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2018
Vigência : Até 06 de dezembro de 2018
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



RVNET
Soluções em Internet.

☎ 36511994 📞 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS – SP.

JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, requer seja informado o percentual do gasto com pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Maringópolis, referente ao período de Janeiro a Outubro de 2018, bem como, seja informada a arrecadação do Município nesse mesmo período.

JUSTIFICATIVA:- A informação se faz necessária, uma vez que os servidores públicos municipais em atividade não recebem aumento real em suas remunerações há alguns anos, havendo inúmeras reclamações que a remuneração vem se desvalorizando com o passar desses anos.

Maringópolis, 23 de outubro 2018.

José Marcio
JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLADO
EM 23/10/2018
Em 23.10.2018
Angeliene de Deus
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Centro de Fisioterapia e Estética
(17) 99729-0285

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.
Credito: 3/179342-1

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaina Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17) 99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

Andreza de Paula Martins
Fisioterapeuta
Credito: 183348-f

Rua Inocêncio Figueiredo, 5161

Casa de Carnes Bessão



Servindo sempre o melhor!

ASSADOS AOS DOMINGOS
ENTREGAS EM DOMICÍLIO

17 3561-1384 / 99736-8502

Av. Adalgizo L. Prado, 68-08 - Jd. Pioneiros - SP

Foi assim o Outubro Rosa em Palmeira D'Oeste



Blitz da Lei Seca do Detran/SP autua 30 motoristas em Santa Fé do Sul

Fiscalização foi realizada entre a noite de sábado (20/10) e a madrugada deste domingo (21/10); Ao todo, 140 veículos foram fiscalizados

A fiscalização da Lei Seca, coordenada pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP), autuou 30 pessoas em operação realizada durante a noite de sábado (20/10) e a madrugada deste domingo (21/10), em Santa Fé

do Sul.

Ao todo, foram fiscalizados 140 veículos durante blitz realizada na avenida Conselheiro Antônio Prado.

Os condutores foram autuados por embriaguez ao volante ou recusa ao teste do etilôme-

tro e terão de pagar multa no valor de R\$ 2.934,70, além de responderem a processo administrativo no Detran.SP para a suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

Pela Lei Seca (lei 12.760/2012), todos os moto-

ristas flagrados em fiscalizações têm direito a ampla defesa, até que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) seja efetivamente suspensa. Se o condutor voltar a cometer a mesma infração dentro de 12 meses, o valor da multa será dobrado.



LIVRO D-09

FLS. 214

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2726

Matrícula:

115782 01 55 2018 6 00009 214 0002726 59

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

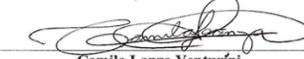
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **MICHEL DE LIMA BONFIM e HELOISA FORMIGA DE SANTANA //**

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos sete de março de um mil novecentos e oitenta e nove (07/03/1989), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laurindo Aluísio, Lote 26, Quadra 08, nº 30-39, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **OSCAR MOURA BONFIM** e de dona **MARIA ALVES DE LIMA BONFIM**.

Ela, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida aos seis de janeiro de um mil novecentos e noventa e dois (06/01/1992), profissão psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laurindo Aluísio, Lote 26, Quadra 08, nº 30-39, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **JAIME SOARES DE SANTANA** e de dona **ILZA FORMIGA DE SANTANA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 05 de setembro de 2018.


Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e um de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018)
Processo: 283/2018
Data do Casamento: 17/11/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

DECISÃO

Em manifestação ao pedido de concessão de benefício previdenciário protocolado por SILMARA ADRIANA VANZELI, a Presidente do IPREM -PALMEIRA D'OESTE, Sra. MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO, vem, por meio deste, no uso e cumprimento de suas atribuições legais, acolher na sua integralidade o Parecer Jurídico de fls. e, com seus fundamentos e motivações, aliunde, decidir pelo DEFERIMENTO do mesmo, com pagamento em favor do responsável legal da solicitante.

Dê-se ciência aos interessados.

Com as devidas cautelas, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira D'Oeste/SP, 18 de outubro de 2018.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
= Presidente do IPREM =

Auto Escola

ALVORADA



Desde 1994 Servindo Você e Sua Família

17 3651-1216

Av. Carlos Gomes nº 4953 - Centro - Palmeira D' Oeste